



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES
EDITAL Nº 001/2018 IFPI/Campus Piripiri

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI/Campus Piripiri, com base no Edital nº018/2017 – PROEN/PROEX/IFPI, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições e seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2018.

1. DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – **PRAEI** propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência.

1.1 DOS OBJETIVOS DO PRAEI:

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – **PRAEI** objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

1.2 DA METODOLOGIA DO PRAEI

O PRAEI será desenvolvido em duas etapas:

- **A primeira etapa:** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). Nesta etapa, as aulas serão baseadas nas necessidades educacionais dos alunos ingressantes e nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- **A segunda etapa:** A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos ingressantes, no decorrer do ano letivo. A carga horária semanal nesta etapa será de 12 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

O **PRAEI** será executado pelo Campus Piripiri sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

2. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR):

Campus Piripiri	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				Total de vagas
	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química	04
	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I.** Estar cursando o 3º Ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2017 ou que irá cursar o 3º Ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2018;
- II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou a distância;
- III.** Estar cursando uma Graduação no IFPI;
- IV.** Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V.** Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

3.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no Setor Pedagógico no período de 06 a 16 de fevereiro de 2018, no horário de 08h às 19h.

4.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I** - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II** - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III** - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 3.1 IV e V.
- IV** - Declaração de matrícula no IFPI;
- V** - Cópia do RG e CPF.

4.2 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

5.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

5.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo II.

5.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

5.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

5.2.2 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

5.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	Prova escrita específica	Coeficiente de rendimento	TOTAL DE PONTO (TP)
Cursos Superiores	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE) / 2) = TP$

CANDIDATOS	Prova escrita específica	Coeficiente de rendimento	TOTAL DE PONTO (TP)
Cursos Técnicos Integrados	07 – 10 pontos	07 – 10 pontos	$((PEE + CRE) / 2) = TP$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

5.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

6.1 – A Prova Escrita Específica será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 na sala 10, com início às 15:00h e término às 17:30h.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

6.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	05/02/2018
Período de Inscrições	06 a 16/02/2018
Realização da Prova Escrita Específica	20/02/2018
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final	21/02/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

Divulgação do Resultado Preliminar	23/02/2018
Recursos contra resultado preliminar	26/02/2018
Resultado dos recursos	27/02/2018
Divulgação do Resultado Final	28/02/2018
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	01/03/2018
Orientação Pedagógica aos monitores	01/03/2018
Período intensivo de aulas do programa	12 a 16/03/2018

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final estará disponível para consulta nos murais do Campus e no site do IFPI.

10. DA BOLSA

10.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 (dez) meses.

10.2 Não será permitido ao estudante o acúmulo de recebimento de benefício/projeto, cuja origem do recurso seja oriunda do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tais como Monitoria, PIBIC, PIBIC JR. Neste caso, o aluno deverá fazer a opção por sua participação em apenas um benefício/projeto. (Artigo 55, POLAE/IFPI).

11. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- A. Na 1ª Etapa, o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- B. Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- C. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- D. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- E. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- F. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

12.1.1 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2018.

12.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

Piripiri, 01 de março 2018

Clayton da Costa Ribeiro
Diretor Geral

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 001/2018 IFPI/Campus Piripiri

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS ONDE CURSA:	
CURSO:	
ANO LETIVO/MÓDULO:	
MATRÍCULA:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

RG:	
CPF:	
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Piripiri, ____ de ____ 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI / EDITAL Nº 001/2018 IFPI/Campus Piripiri**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que o(a) aluno(a) _____inscreveu-se neste
processo seletivo.

Piripiri, ____/ ____/ 2018.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 001/2018 IFPI/Campus Piripiri

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- LÍNGUA PORTUGUESA:

ESTUDO DO TEXTO: Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
IFPI CAMPUS PIRIPIRI

ANÁLISE LINGUÍSTICA: Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

- MATEMÁTICA:

Conjuntos Numéricos; - Produtos Notáveis; - Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus; - Sistemas de Equações; - Radiciação.

- QUÍMICA:

Propriedades da Matéria; - Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; - Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

- FÍSICA:

Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; - Eletricidade e Magnetismo.